

RESOLUÇÃO Nº 002/2005 – CONSEPE

Cria a disciplina eletiva “ Infecções Virais de Caninos e Felinos” no Curso de Graduação em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1455/044, tomada em sessão de 07 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina eletiva “ Infecções Virais de Caninos e Felinos” , com 02 (dois) créditos, 30 (trinta) horas/aula, no currículo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo Único – A disciplina a que se refere o *caput* deste artigo obedecerá à seguinte ementa: “ Estudo dos principais agentes virais de caninos e felinos. Vírus da cinomose canina (CDV), parvovírus canino (CPV), coronavírus canino (CCV), rotavírus canino, adenovírus canino, herpesvírus canino, vírus da imunodeficiência felina (FIV), vírus da leucose felina (FeLV), vírus da peritonite felina (PIF), vírus da panleucopenia felina, vírus da rinotraqueite infecciosa” .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente